



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 17/12/13 *[assinatura]*

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre vagas destinadas para pequenos produtores no âmbito da cidade de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0004826/2013
12/12/2013 - 08:23:05

PL0 Projeto de Lei Ordinária 199/2013

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE VAGAS DESTINADAS PARA PEQUENOS PRODUTORES NO ÂMBITO DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com a Lei Complementar Nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no Art. 47. Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente.

Art. 2º A Administração deverá dispor de 50% (cinquenta) das vagas dos boxes das áreas da feira livre para os moradores do Município de Pindamonhangaba.

Art. 3º Para cumprimento de Lei, a Administração deverá realizar o processo licitatório.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" em 11 de Dezembro de 2013

Prof. OSVALDO MACEDO NEGRÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em nosso município tem obtido um crescimento considerável de pequenos produtores localizados na área rural e que muitos destes mesmos produtores não conseguem vagas nos boxes da feira livre para comercialização dos seus produtos, pois os mesmos já encontram ocupados por produtores das cidades circunvizinhas que vem trabalhar dentro de nosso município, por esse motivo pedimos a aprovação do presente projeto pelos vereadores desta casa.